

Termo que assigna Vicente Teixeira
e Castro para naturalisar subdito
hespanhol seu filho Theodoro.

Aos vinte e sete dias do mez de setembro de mil oitocentos oitenta e oito, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho,ahi compareceu Manuel Antonio Barbosa Moreira, empregado publico, morador n'esta cidade, na qualidade de procurador e representante de Vicente Teixeira e Castro, o que fez certo pela procuração que n'este acto apresentou e fica guardada na Secretaria da Municipalidade para ser inserida nos traslados e certidões que se passarem d'este termo, e disse, que sendo o seu constituinte subdito hespanhol como prova pelo certificado do seu respectivo Consul, com data de sete do corrente mez, e tendo o seu constituinte, de seu legitimo matrimonio com Maria Rita da Carmo, um filho de nome Theodoro nascido a vinte e seis de setembro de mil oitocentos sessenta e nove, na freguezia de Santo Ildefonso d'esta cidade, como se prova pela certidão authenticada da sua idade, e com quanto d'este documento consta que o seu constituinte se chama Vicente Teixeira comtudo não pode haver duvida que é o mesmo Vicente Teixeira e Castro por assim o ter certificado o respectivo Parocho pelo documento com data de dezoito do corrente mez, que fica archivado com o referido documento do Consulado ^{+ e certidão d'idade} e querendo o mesmo seu constituinte aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do titulo segundo, artigo decimo oitavo, numero dois e paragrapho primeiro do mes-

323

no artigo do código civil Portuguez para o dito seu filho
requer a nacionalidade paterna, requerera á Excellentissima
Camara Municipal para que se dignasse mandar to-
mar-lhe termo d'esta declaração, e sendo-lhe defe-
rido o seu requerimento por portaria da Commissão Mu-
nicipal de treze do corrente mez, por isso elle procura-
dor, em nome do seu constituinte, e em observa-
cia da lei assim o declara a fim de produzir o ver-
dadeiro effeito em favor do mencionado filho do
seu constituinte, para o mesmo filho gozar o foro
de subdito hespanhol. Em firmeza do que se lavou
o presente termo que o referido procurador vai
assignar com as testemunhas Antonio Maria de
Magalhães e Alfredo Franco, empregados d'esta
Municipalidade, depois de lhes ter sido lido por
mim Eduardo Ribeiro Marques, Amareense da
Secretaria que pelo respectivo Secretario escrevi:
Pesado a entrelinha que diz: e certidão d'idade. An-
tonio Augusto The, p. r. y, Se-
torio Antunes

Manoel Antonio Barbosa Moreira
Antonio Maria de Magalhães
Alfredo Franco

Termo que assigna custodia da
Silva para naturalizar subdito
hespanhol seu filho Thomaz.

Aos vinte e dois dias do mez d'outubro de mil oito-
centos oitenta e oito, n'esta cidade do Porto e Paços
do Concelho, ahí compareceu Custodia da Silva, viuva